

EDITAL DA BATALHA DE SLAM EM LIBRAS FESTIVAL MINEIRO DE ARTE SURDA

1. INTRODUÇÃO

Como parte da programação do Festival Mineiro de Arte Surda, torna-se público o presente Edital da Batalha de Slam em Libras, que será realizada no dia 05 de julho de 2026.

A Batalha de Slam é uma competição de poesia sinalizada na qual artistas apresentam obras autorais perante uma comissão julgadora e o público. Tradicionalmente, os slams constituem espaços de expressão artística, crítica social e valorização de grupos historicamente marginalizados.

O presente edital tem como objetivo incentivar a produção poética em Língua Brasileira de Sinais (Libras), promover a visibilidade da arte surda e valorizar artistas que utilizam a poesia como ferramenta de expressão cultural, estética e política.

2. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar pessoas com idade igual ou superior a 18 anos.

Para participar, o(a) candidato(a) deverá apresentar uma poesia com duração mínima de 1 minuto e máxima de 3 minutos.

As poesias deverão ser apresentadas prioritariamente em Língua Brasileira de Sinais (Libras), sendo valorizadas as produções que explorem recursos poéticos visuais próprios da língua de sinais.

O texto deverá ser autoral e original. Citações ou referências a obras de outros autores poderão ser utilizadas, desde que não configurem plágio ou reprodução integral de obra já existente.

A temática é livre.

Não será permitida a utilização de:

- Figurinos especiais;
- Adereços;
- Instrumentos musicais;
- Cenários;
- Recursos visuais ou sonoros;
- Objetos cênicos de qualquer natureza.

A apresentação deverá utilizar exclusivamente o corpo, a sinalização e os recursos expressivos do participante.

Recomenda-se que cada participante prepare, no mínimo, três poesias diferentes para as etapas eliminatórias e finais.

3. TRADUÇÃO DAS POESIAS

Com o objetivo de ampliar o acesso do público ouvinte às apresentações, as poesias sinalizadas em Libras serão traduzidas para a Língua Portuguesa durante a realização da Batalha de Slam em Libras.

Cada participante poderá optar por trazer seu próprio Tradutor e Intérprete de Libras-Português para realizar a tradução de sua apresentação.

Caso o participante não disponha de intérprete próprio, a organização disponibilizará um Tradutor e Intérprete de Libras-Português integrante da equipe do Festival Mineiro de Arte Surda.

Para garantir maior qualidade e fidelidade na tradução, recomenda-se que os participantes que utilizarem os intérpretes disponibilizados pelo festival encaminhem previamente um vídeo da poesia em Libras ou o respectivo texto escrito para a organização.

O envio prévio do material auxiliará no preparo terminológico e artístico da tradução, contribuindo para uma melhor experiência do público e para a preservação dos aspectos poéticos da obra apresentada.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas.

Período de inscrição:

De 08 de junho de 2026 até às 23h59 do dia 04 de julho de 2026.

Número máximo de participantes:

20 participantes.

As inscrições serão encerradas automaticamente quando o limite de vagas for atingido.

Link para inscrição:

<https://docs.google.com/forms/d/1MUXvurMqICDTF8-ld1uP50-gKVarvEWdc80M8FzwL3U/edit>

A confirmação da inscrição será enviada pela organização após a verificação dos dados informados no formulário.

5. EVENTO

A Batalha de Slam em Libras será realizada no:

Centro Cultural Banco do Brasil Belo Horizonte (CCBB BH)

Praça da Liberdade, 450 – Funcionários

Belo Horizonte – MG

CEP: 30140-010

Data: 05 de julho de 2026

Credenciamento dos participantes: 18h00

Início da competição: 19h00

Todos os participantes inscritos realizarão suas apresentações perante o público e a comissão julgadora.

Serão realizadas duas rodadas eliminatórias, podendo ocorrer uma terceira rodada em caso de empate.

6. COMISSÃO JULGADORA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A comissão julgadora será composta por cinco jurados convidados pela organização do Festival Mineiro de Arte Surda.

As apresentações serão avaliadas considerando os seguintes critérios:

- Originalidade;
- Expressividade corporal e facial;
- Qualidade poética;
- Clareza da sinalização em Libras;
- Impacto artístico e comunicativo.

Cada jurado atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Para composição da nota final de cada apresentação, será descartada a menor nota atribuída entre os cinco jurados, sendo consideradas as quatro notas restantes.

Em caso de empate, será realizada uma rodada extra entre os participantes empatados.

7. PREMIAÇÃO

Serão premiados os três participantes com maior pontuação final:

1º Lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais)

2º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

3º Lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais)

A premiação será realizada ao final da competição ou em data posteriormente informada pela organização.

8. DIREITOS DE IMAGEM

Ao efetuar sua inscrição, o participante autoriza gratuitamente o uso de sua imagem, voz, nome artístico e performance em fotografias, gravações audiovisuais, transmissões, registros documentais e demais materiais de divulgação do Festival Mineiro de Arte Surda, sem qualquer ônus para a organização.

9. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Poderá ser desclassificado o participante que:

- Descumprir o tempo mínimo ou máximo estabelecido neste edital;
- Apresentar obra plagiada ou não autoral;

- Utilizar recursos proibidos pelo regulamento;
- Apresentar condutas discriminatórias, ofensivas ou que violem os direitos humanos;
- Descumprir quaisquer disposições previstas neste edital.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao efetuar sua inscrição, o participante declara estar de acordo com todas as normas previstas neste regulamento.

O não cumprimento das regras poderá acarretar a desclassificação do participante, a critério da organização.

As decisões da comissão julgadora serão soberanas e irrecorríveis.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela coordenação do Festival Mineiro de Arte Surda.

Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail:

festivalmineirodeartesurda@gmail.com

Belo Horizonte, 02 de junho de 2026.

Dinalva Andrade Martins
Coordenação Geral
Festival Mineiro de Arte Surda